

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO OCD VERSYS

DESPACHO DECISÓRIO nº 3/2018/SEI/ORCN/SOR

SEI nº 53500.023629/2018-91

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA I

Item	
1	Acessório para Telefone Móvel Celular
2	Bateria de Lítio
3	Carregadores
4	Centrais Privadas de Comutação Telefônica
5	Cabos Coaxiais Flexíveis
6	Cabos Ópticos e Fibras Ópticas
7	Cabos Telefônicos
8	Equipamentos Ópticos Passivos
9	Splitter
10	Cabo para Transmissão de Dados
11	Equipamentos Termais (exceto ETAs, modems, CPCT, Equipamentos Terminais IP, Equipamentos Ópticos Passivos e Telefones)
12	Equipamentos Terminais IP (com fio e sem fio)
13	Equipamentos Terminais de Acesso
14	Modems
15	Repetidor
16	Telefones (Serviços Fixos)
17	Telefones (Serviços Móveis)
18	Transceptores

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA II

Item	
19	Antenas
20	Equipamentos de RF (não radiodifusão)
21	Equipamentos de Radiação Restrita
22	Equipamentos de Radiodifusão – TV
23	Equipamentos de Radiodifusão Sonora
24	Equipamentos para Serviços Auxiliar de Radiodifusão
25	Transceptores para Estação Rádio Base

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA III

Item	
26	Cabo Coaxiais
27	Cabos Telefônicos para o STFC
28	Cabos Ópticos e Fibras Ópticas
29	Conectores
30	Equipamentos Ópticos Passivos
31	Splitter
32	Unidade Retificadoras
33	Sistema de Retificadores
34	Centrais de Comutação
35	Equipamentos para Comunicação de Dados
36	Multiplex Digital

Observação:

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias e produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.